



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

PROCESSO Nº 202421477007007

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024, elenca as seguintes razões para a contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, para atender as demandas de consumo da Sede do Ipasgo Saúde, conforme Processo nº 202421477007007 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Coordenação de Manutenção do Patrimônio, no qual justifica que a contratação em tela visa assegurar ao público do Ipasgo Saúde, que são atendidos diariamente, o fornecimento apropriado de água mineral, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista que a água mineral é um produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o lote foi adjudicado à empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, para atender as demandas de consumo da Sede do Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) à empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI, pelo período de 12 (doze) meses.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 5/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 04/03/2024, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 04/03/2024, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57410340** e o código CRC **12D0E90C**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477007007



SEI 57410340